



## PARTE C

### FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais

##### Declaração de Retificação n.º 526/2019

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que, por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2019, o Despacho n.º 5623-A/2019, de 7 de junho, se procede à sua retificação nos seguintes termos:

No n.º 3, onde se lê:

«3 — O parecer da CCDR do Centro sobre as candidaturas apresentadas é enviado à Direção-Geral das Autarquias Locais até ao próximo dia 30 de agosto.»

deve ler-se:

«3 — O parecer das CCDR sobre as candidaturas apresentadas é enviado à Direção-Geral das Autarquias Locais até ao próximo dia 30 de agosto.»

14 de junho de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

312378707

### DEFESA NACIONAL

#### Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

##### Louvor n.º 283/2019

Louvo o Primeiro-Sargento NII 9326797 Nuno Gonçalo Rodrigues Martins Simões, da Direção de Serviços da Profissionalização do Serviço Militar, pela forma extremamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou, ao longo de mais de cinco anos, as funções que lhe foram confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Escolhido pela Marinha para integrar as Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente disponibilidade para o serviço factos que, associados às suas excecionais qualidades pedagógicas, muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com um melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Enquanto Divulgador do Dia da Defesa Nacional Comunidades que se realizou no Rio de Janeiro, em 2016, revelou uma postura dinâmica e responsável respondendo sempre favoravelmente a todas as solicitações e desafios.

Militar diligente e proativo, atua com vivacidade, agilidade e prontidão na resolução das situações. O Primeiro-Sargento Nuno Simões é ainda dotado de apurada educação, de excelente competência profissional, de elevado espírito de sacrifício e constante colaboração, organização e planeamento, aplicando os seus conhecimentos de forma adequada e judiciosa, sempre com a consecução dos objetivos em vista.

No desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas evidenciou ser um militar extremamente bem formado, demonstrando em todas as circunstâncias uma inquestionável lealdade e conduta profissional irrepreensível, bem como um elevado sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas e que muito contribuiu para o apreço e respeito que todos os que com ele trabalharam sempre lhe conferiram.

Os atributos enunciados, e as elevadas qualidades militares, profissionais e humanas do Primeiro-Sargento Nuno Simões, fazem dele um militar de excelência e um exemplo a seguir e é de inteira justiça manifestar reconhecimento público pelos serviços que tem prestado à Direção-Geral, considerando-os extraordinários, relevan-

tes e distintos, deles resultando honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

15 de abril de 2019. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

312338758

#### Estado-Maior-General das Forças Armadas

##### Direção de Finanças

##### Despacho n.º 5755/2019

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego nas entidades a seguir designadas, a competência para assinar eletronicamente os documentos carregados nas plataformas eletrónicas de formação de contratos públicos, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, que me foi delegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 4614/2019, de 16 de abril de 2019, do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 7 de maio de 2019:

- a) No Chefe da Repartição de Contratos e Aquisições, Tenente-Coronel ADMAER 125672-G Tânia do Espírito Santo Teles Dantas;
- b) No Chefe da Secção de Contratos, Capitão-Tenente Nelson Miguel Neves Viegas;
- c) No Chefe da Secção de Aquisições, Capitão ADMAER 135433-H Sofia Vanessa da Costa Silva;
- d) No Adjunto do Chefe da Secção de Contratos, Tenente ADMAER 137741-J João Pedro Santos Martins;
- e) Na Técnica Superior, a exercer funções na Secção de Contratos, Lisete Maria Costa Charneca;
- f) Na Assistente Técnica, a exercer funções na Secção de Contratos, Teresa Maria Carreira.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de outubro de 2018, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelos militares e civis indicados nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 1 do presente Despacho, que se incluem no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 — Para os demais militares e civis identificados no n.º 1 do presente despacho, a produção de efeitos inicia-se desde a data da sua assinatura.

4 — É revogado o Despacho n.º 5119/2019, de 8 de maio de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2019

23 de maio de 2019. — O Diretor de Finanças, *Paulo António Pires*, Comodoro.

312339665

#### Marinha

##### Instituto Hidrográfico

##### Anúncio n.º 108/2019

#### Procedimento Concursal Comum para Recrutamento de um Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado

1 — Procedimento Concursal:

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a seguir designada de Portaria conjugada com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2014 e legislação subsequente, torna-se público que, por despacho do Diretor-geral do Instituto Hidrográfico, datado de dezasseis de maio de 2019, se procede à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte procedimento concursal comum, destinado ao